



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3252/2018**

**Data 12.06.18**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Marcia Mezacasa Back**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2330-2/1, portadora do RG nº 5.893.497-6 SSP/PR e CPF nº 020.443.069-05.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Junho - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 226  
Edição 1525

Ass. Responsável